



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Diamantino, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Estiveram presentes a Vereadora **Michele Cristina Carrasco Mauriz** (Presidente), o Vereador **Augusto Borges Casetta Ferreira** (Vice-Presidente) e o Vereador **Alex Rupolo** (Membro). A reunião foi instalada sob a égide dos artigos 55 e 69, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis. A Presidência submeteu à apreciação e deliberação as seguintes matérias: **I. Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 11/2025:** De autoria do Prefeito Municipal, Francisco Ferreira Mendes Junior. Dispõe sobre a implantação, aprovação e fiscalização de condomínios horizontais de lotes no Município de Diamantino, em conformidade com o Art. 1.358-A do Código Civil. **II. Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 12/2025:** De autoria do Prefeito Municipal, Francisco Ferreira Mendes Junior. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 046/2018 para revisão das quantidades de UPFD na Tabela II (Taxa de Licença para Atividade Eventual/Ambulante) e redefinição do Item 01 da Tabela IV (Taxa de Serviços Públicos). Após análise técnica e discussão parlamentar, os membros da Comissão manifestaram-se, por unanimidade, **favoravelmente** à tramitação das matérias. Deliberou-se pelo encaminhamento imediato dos projetos às Comissões de Finanças e Orçamento, e de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras para os devidos pareceres temáticos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a reunião às oito horas, determinando a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.


MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ
Presidente e Relatora


AUGUSTO BORGES CASSETTA FERREIRA
Vice-Presidente


ALEX RUPOLO
Membro